



7879
04

PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição/Contratação de serviços de Leitos/Vagas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de leitos/vagas em Comunidade Terapêutica objetivando o tratamento e atenção integral a usuários com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. Ofertar cuidados e atendimento às famílias, objetivando a corresponsabilização no processo de tratamento. Promover suporte no processo de reabilitação profissional e sua integração à família e à sociedade, recuperando cidadãos para uma vida de construção através de internação.

A contratação é necessária para A contratação de leitos/vagas em Comunidade Terapêutica justifica-se pela necessidade de complementação da rede de apoio a usuários com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, objetivando o cuidado à atenção integral destes usuários. O serviço deverá visar a integração da família e ações de reinserção social. .

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Quanto ao alinhamento da contratação e do planejamento, trata-se de itens comumente adquiridos por este órgão.

Buscando seguir os ritos legais das contratações, esta secretaria optou pela elaboração de um processo Chamamento Publico para o eventual credenciamento das comunidades que tiverem o interesse, sendo estimados os quantitativos com base nos anos anteriores e, também, conforme a atual demanda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Credenciamento, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aprestação dos serviços deverá ser feita conforme o termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Item	Descrição	Quantidade
01	Leitos/vaga adulto sexo masculino	09
02	Leitos/vaga adulto sexo Feminino	03

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação comunidades/Fazendas Terapêuticas

Buscou – se um levantamento de preços junto a Comunidades e Fazendas Terapêuticas que atendem o objeto como um todo, tendo a contratação a contratação valor do leito/ vaga

=7879
05

masculino R\$ 1.360,00 (Mil trezentos e sessenta reais) e para leito/vaga feminino R\$ 1.433,33 (Mil quatrocentos e trinta e três reais com trinta e três centavos)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	Leitos/vaga adulto sexo masculino	09	R\$ 1.360,00	R\$12.240,00
02	Leitos/vaga adulto sexo Feminino	03	R\$1.433,33	R\$4.300,00

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui, 09 de Agosto de 2024.


Responsável Técnica
Juliara Soares Falcão


Andressa Chaves Deobaldo
Secretária Municipal da Saúde
Andressa Chaves Deobaldo